



**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO****LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro viés legíveis, tendo a primeira original e as demais, cópias e carbono ou regravadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", use somente a expressão aplicável, constante na Tabela de Motivos do Requerimento, sem alteração.

**ANEXO 06 - TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO - ATIVIDADE ECONÔMICA**  
**USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO**

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL	ABERTURA DE FILIAL (OU AGENCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)	ALTERAÇÃO DA NOME COMERCIAL	CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGENCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)	ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGENCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)	ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE	ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL	ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL	ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL	ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA	ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL	ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL	ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL	TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO	INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

**PARA USO DA JUNTA COMERCIAL****CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**Recebi com a firma(s) constada pelo  
de(s) pôr(s) o

S. R.

*Ex-27/02/87  
-01/02/87  
Barra  
4/1987  
FEB*

RECEBIDO  
Luis  
Escrivão  
Comercio  
04/02/87

RECEBIDO  
JUCEMA  
04/02/87  
021 100451109

-2FEV87 001209  
PROTÓCOLO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Certificamos que esta regravação é cópia autêntica do  
documento original arquivado nesta JUCEMA sob o  
nº 021 100451109, datado de 04/02/1987. Com Atos(s)  
Posterior(es). Balsas (MA), 30/11/2010.

*Joelma Araújo Pinheiro  
Chefe do Escritório Regional de Balsas-MA*

SOCIEDADE MANGAIBERAS

02 NOV 2010 10:54PM 00

Nº DE FAX : 32323722

DE : A JUCEMA

Serventia Extrajudicial de São Raimundo  
das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04  
Tabelão e Registrador Interno: Ilkeron Maxwell Franco Santos

Rua Juvenício Auzier, 98 - Centro  
São Raimundo das Mangabeiras/MA  
CEP: 65840-000 - Tel: (98) 3532-1722  
serventia-mangabeiras@hotmail.com

**Serventia Extrajudicial de São Raimundo  
das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04  
Tabelão e Registrador Interno: Ilkeron Maxwell Franco Santos**

Rua Juvenício Auzier, 98 - Centro  
São Raimundo das Mangabeiras/MA  
CEP: 65840-000 - Tel: (98) 3532-1722  
serventia-mangabeiras@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com a original.  
Em test. da verdade.

SAO R. DAS MANGAIBERAS-MA, 07 de janeiro de 2020.

Mateus da Silva Rodrigues - Tabelião e Registrador Substituto  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT148577CAX73VB4BC2CN109, Data/Hora:  
07/01/2020 14:42:08, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,  
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100451109		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver referente à filial) X800000000000X		
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO MOREIRA FILHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	RECEBEM DE RENDA (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO DE (não) ANTONIO MOREIRA DA SILVA		(mãe) MARIA CUNHA CIRQUEIRA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/07/1965	IDENTIDADE (número) 2.148.266	Órgão emissor SSP	UF GO	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) X00000000000X		CPF (número) 244.576.982-53		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA RODOVIARIA BR 230		NÚMERO S/N		
COMPLEMENTO X00000000000X	BARRA/DISTrito CENTRO	CEP 65.840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 2592	
MUNICÍPIO SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO X00000000000X	DESCRIÇÃO DO EVENTO X00000000000X	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO				
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA DO MERCADO		NÚMERO 15		
COMPLEMENTO SOBRELOJA SALA 01	BARRA/DISTrito CENTRO	CEP 65.840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 2592	
MUNICÍPIO SÃO RAIMUNDO DAS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jambbrt@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Atividade Principal 4752100	4752-1/00 COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEF. E COMUNICAÇÃO. 4751-200 COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.			
Atividade secundária 4751200	9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. 6112-8/02 SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÃO- SRTT.			
9511800	6319-4-00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDOS DE OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.			
6110802	4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUNDANÇAS MUNICIPAL.			
6319400	6399-2/00 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. ( SOM ALTOMOTIVO, TELEFONE).			
4930201				
6399200				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/1987	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CACI 11594942000161	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR X00000000000X	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Antonio Moreira Filho Comercio</i>				
DATA DA ASSINATURA 25/06/2010	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Antonio Moreira Filho</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2010 SOB O NÚMERO: 20100403859 Protocolo: 10/040385-9 Empresa: 21.1.0045110 9 ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO		
Joelma Araújo Pinheiro Chefe do Escritório Regional de Balsas Mat. 2089 06/08/10		JUCEMA	MA1201001851689	
Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ 13.173.447/0001-04 Tabelião e Registrador Interno: Ikerson Maxwell Franco Santos	Rua Juvêncio Auzier, 98 - Centro São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65840-000 - Tel.: (99) 3532-1722 serventia-mangabeiras@hotmail.com	No. AC 120586 - MA1201001851689		
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com a original. Em testemunha da verdade SÃO R. DAS MANGABEIRAS/MA, 07 de Janeiro de 2020. Mateus da Silva Rodrigues - Tabelião e Registrador Substituto Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.				
Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT 148577HYB3ME2RDP7JBW00, Data/Hora: 07/01/2020 14:41:53, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a>				

Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ 13.173.447/0001-04  
Tabelião e Registrador Interno: Ikerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvêncio Auzier, 98 - Centro  
São Raimundo das Mangabeiras/MA  
CEP: 65840-000 - Tel.: (99) 3532-1722  
serventia-mangabeiras@hotmail.com

No. AC 120586 - MA1201001851689

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT 148577HYB3ME2RDP7JBW00, Data/Hora:  
07/01/2020 14:41:53, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,  
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 057123802015-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2015

PROIBIDO PLASTIFICAR

NAME ANTONIO MOREIRA FILHO

FICIAÇÃO

ANTONIO MOREIRA DA SILVA E MARIA CUNHA CIRQUEIRA

NATURALIDADE

S.RDO.DAS.MANGAEBIRAS - MA

DOC ORIGEM

CASAM. N.1074 FLS.12 LIV.25

CPF

244576982-53

BAO LUIS-MA

P-235

LUCAS

LUCAS

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 20/08/83

Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04 | Rua Juvêncio Auzier, 98 - Centro São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65840-000 - Tel: (99) 3532-1722 serventia-mangabeiras@hotmail.com

CPF - Comprovante de Inscrição

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CPF: 244576982-53

ANTONIO MOREIRA FILHO

Nascimento

24/07/1965

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

CGF91GECBEE4C680B

A autenticidade desse comprovante deve ser

verificada no site da Receita Federal

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pelo

Secretaria da Receita Federal do Brasil

07/01/2020 (07/01/2020) (Data e hora de Brasília)

Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04 | Rua Juvêncio Auzier, 98 - Centro São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65840-000 - Tel: (99) 3532-1722 serventia-mangabeiras@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com a original.

da verdade.

Em test.

SÃO R. DAS MANGAEBIRAS-MA, 07 de Janeiro de 2020.

Mateus da Silva Rodrigues - Tabelião e Registrador Substituto

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.

Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04 | Rua Juvêncio Auzier, 98 - Centro São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65840-000 - Tel: (99) 3532-1722 serventia-mangabeiras@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:

AUTENT148577754FL3K73H2NMG63, Data/Hora:

07/01/2020 14:42:08, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,

Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a

validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04 | Rua Juvêncio Auzier, 98 - Centro São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65840-000 - Tel: (99) 3532-1722 serventia-mangabeiras@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:

AUTENT148577FM7D3IKHOSU5RK82, Data/Hora:

07/01/2020 14:42:08, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,

Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a

validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
11.594.942/0001-61  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
09/03/1987

NOME EMPRESARIAL  
ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PARAIBA AUTO PEÇAS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores  
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas  
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
AV RODOVIARIA BR 230

NÚMERO  
15

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.840-000

BAIRRO/DISTRITO  
SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO  
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
PARAIBAPECASEQUIPAMENTOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 8150-0607/ (99) 8185-1621

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
14/01/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 16:04:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 24457698253

DATA: 19/12/2019

HORA: 07:30

INSC. ESTADUAL: 12.339.761-8

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 18/02/2019

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO - ME

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

## DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 11.594.942/0001-61

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO - ME

NIRE: 21100451109

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 09/08/2010

CAPITAL SOCIAL: 150.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS

UFRE: 51 - UFRE/BALSAS

TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: --

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: JAMBBRITO@HOTMAIL.COM

ÁREA UTILIZADA: 0

## ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65840-000

NÚMERO: 15

ENDEREÇO AVE RODOVIARIA BR 230

COMPLEMENTO: --

BAIRRO: SAO FRANCISCO

PONTO DE REFERENC.: AOLADO DO ESTACIONAMENTO DO DN

ESTADO: MA

CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

FAX: (99)3532-1690

TELEFONE: (99)3547-8681

CEP CAIXA POSTAL: --

## ENDEREÇO FISCAL

CEP --

NÚMERO: 15

ENDEREÇO AVE RODOVIARIA BR 230

COMPLEMENTO: --

BAIRRO: SAO FRANCISCO

PONTO DE REFERENC.: --

ESTADO: MA

CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

FAX: (99)3532-1690

TELEFONE: (99)3547-8681

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

## CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
3	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
5	4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
6	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

## REPRESENTANTES LEGAIS

CNP/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
24457698253	ANTONIO MOREIRA FILHO	801 - EMPRESARIO
5804698188	DEUSAMAR BRITO PASSARINHO	3 - CONTADOR

## AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOCAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

## OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2011	--	Ativo
NF-e	01/12/2010	--	Ativo
NFC-e	11/09/2017	--	Ativo

## INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição.			



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO**  
**CNPJ: 11.594.942/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:50:38 do dia 07/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2020.

Código de controle da certidão: C73C.AB10.353F.C8CE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 [Preparar página para impressão](#)

*[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]*



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 100586/19 Data da 10/12/2019 19:21:54

Inscrição Estadual: 123397618 CPF/CNPJ: 11594942000161

Razão Social: ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO - ME

Endereço: AVE RODOVIARIA BR 230, 15 CEP: 65840000

Telefone: (99)35478681 Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

87  
Data Impressão: 07/01/2020 20:52:38  
Fernando  
Silva  
Silva



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 066578/19      Data da: 10/12/2019 19:23:08

Inscrição Estadual: 123397618      CPF/CNPJ: 11594942000161

Razão Social: ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO - ME

Endereço: AVE RODOVIARIA BR 230, 15 CEP: 65840000

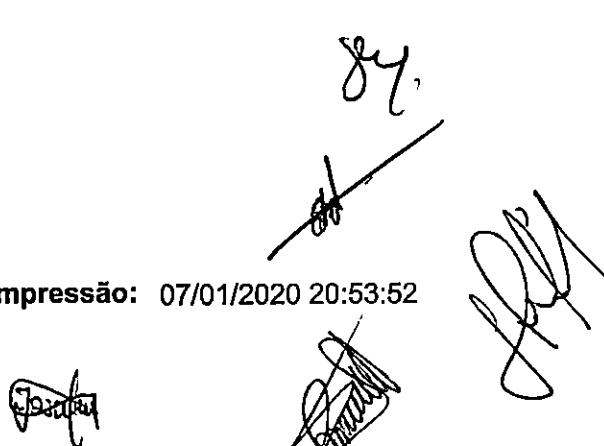
Telefone: (99)35478681      Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS      UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

  
Data Impressão: 07/01/2020 20:53:52

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  
MANGABEIRAS  
GOMBERG OFICINA FOTO E COPIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS  
Av. Francisca das Chagas, S/N - Centro Cep: 65840-000  
São Raimundo das Mangabeiras / MA  
CNPJ nº. 06.651.616/0001-09

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte interessada que mandado examinar os Arquivos e Registros desta Prefeitura, ficou constatada a INEXISTÊNCIA de quaisquer débitos referente à IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO), ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) e ALVARÁ (TAXA DE LICENÇA E VERIFICAÇÃO FISCAL PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO), em nome da empresa ANTÔNIO MOREIRA FILHO COMÉRCIO - ME inscrita com Inscrição Estadual de nº: 12.339.761-8 e CNPJ de nº: 11.594.942/0001-61, situada na Avenida Rodoviária, BR 230, nº 15 – São Francisco, nesta cidade, estando a mesma quites com a inscrição na dívida ativa do Município junto a Procuradoria da Fazenda Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

OBS: Esta certidão é válida até dia 16/02/2020.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 16 de DEZEMBRO de 2019.

Atenciosamente:

Carlos Aurélio Brito Coelho  
Chefe do Depto. de Arrecadação e Tributos

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com a original.  
Em testemunha da verdadeira  
SÃO R. DAS MANGABEIRAS-MA, 07 de Janeiro de 2020.

Matheus da Silva Rodrigues - Tabelião e Registrador Substituto  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT148577EZPAUETVCUTWKA17, Data/Hora:  
07/01/2020 14:42:08, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,  
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS  
Av. Francísca das Chagas, S/N – Centro Cep: 65840-000  
São Raimundo das Mangabeiras / MA  
CNPJ nº. 06.651.616/0001-09

# ALVARÁ EXERCÍCIO 2020

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, expede o presente

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

### NOME OU RAZÃO SOCIAL

ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO - ME

### NOME FANTASIA

PARAIBA AUTO PEÇAS

### CPF / CNPJ

11.594.942/0001-61

### INSC. ESTADUAL OU MUNICIPAL

12.339.761-8

### ENDERECO

AV. RODOVIARIA, BR 230, Nº 15 – SÃO FRANCISCO  
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

Carlos Alfeu de Opl" de Arrecadação e Tributos  
Chefe do Dpt. de Arrecadação e Tributos

### ATIVIDADE ECONÔMICA:

45.30-7-03 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;  
45.30-7-04 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;  
45.30-7-05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR;  
45.41-2-05 COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETTAS E MOTONETAS;  
45.43-9-00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETTAS E MOTONETAS;  
45.20-0-01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;  
45.20-0-33 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

### RESTRIÇÕES:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

\*Este Alvará é válido até 31/12/2020, somente para Localização e Atividade acima discriminada.

São Raimundo das Mangabeiras – Ma, 07 de Janeiro de 2020.

Sey  
Jeferson  
Ikerson  
Silvana

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.594.942/0001-61

**Razão Social:** ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO

**Endereço:** PC PRACA DO MERCADO 15 SL 1 SALA 01 / CENTRO / SAO RAIMUNDO  
DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/12/2019 a 18/01/2020

**Certificação Número:** 2019122004472649181240

Informação obtida em 06/01/2020 15:20:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.594.942/0001-61

Certidão nº: 720123/2020

Expedição: 07/01/2020, às 20:49:45

Validade: 04/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.594.942/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO-ME  
CNPJ (MF) 11.594.942/0001-61.I.ESTADUAL-12.339.761-8  
Avenida Rodoviária BR-230 nº.15 – São Francisco – Fone: (0xx99) 981500607  
CEP. 65.840.000 – São Raimundo das Mangabeiras - MA  
[Email-paraibapecaesequipamentos@hotmail.com](mailto:paraibapecaesequipamentos@hotmail.com)

## ANEXO V

Ilmo. Sr. Pregoeiroe demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA Licitação Pregão Presencial nº 002/2020.

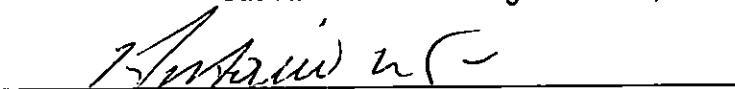
### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

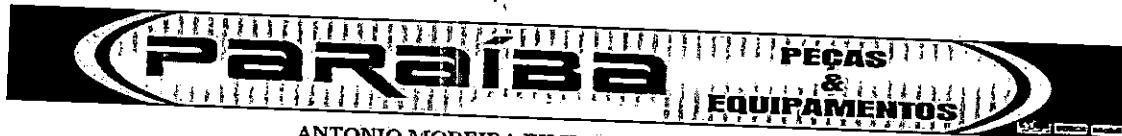
**ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO-ME**, Inscrita no CNPJ/MF Nº 11.594.942/0001-61, sediada na Avenida Rodoviária, Br 230, Nº 15, Bairro São Francisco, no Município de São Raimundo Das Mangabeiras/MA, Por intermédio de seu representante legal o Srº. ANTONIO MOREIRA FILHO, portador do RG nº 057123802015-2 e do CPF sob o nº 244576982-53, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Raimundo Das Mangabeiras/MA, 09 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO MOREIRA FILHO  
RG nº 057123802015-2  
CPF nº 244576982-53  
Proprietário

  
guy  
Raimundo  
Filho



ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO-ME  
CNPJ (MF) 11.594.942/0001-61 I.ESTADUAL-12.339.761-8  
Avenida Rodoviária BR-230 nº 15- São Francisco - Fone: (0xx99) 981500607  
CEP. 65.840.000 - São Raimundo das Mangabeiras - MA  
Email: [paribapecasequipamentos@hotmail.com](mailto:paribapecasequipamentos@hotmail.com)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

Data: 09/01/2020

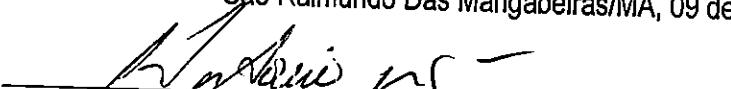
Edital do Pregão Presencial nº: 002/20120

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

Prezados Senhores,

**ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO-ME**, Inscrita no CNPJ/MF Nº 11.594.942/0001-61, sediada na Avenida Rodoviária, Br 230, Nº 15, Bairro São Francisco, no Município de São Raimundo Das Mangabeiras/MA, Por intermédio de seu representante legal o Srº. ANTONIO MOREIRA FILHO, portador do RG nº 057123802015-2 e do CPF sob o nº 244576982-53, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.

São Raimundo Das Mangabeiras/MA, 09 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO MOREIRA FILHO

RG nº 057123802015-2

CPF nº 244576982-53

Proprietário

  
gry  
Melo

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a  
requerimento da pessoa interessada, que dando busca nos arquivos dos feitos referentes às  
Varas de Falência ou Concordata a partir do dia 18 do mês de dezembro do ano de dois mil  
e nove (2009) até o dia 18 de Dezembro do ano corrente, constatei a INEXISTÊNCIA de  
processos contra **ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO** inscrita no CNPJ N.  
**11.594.942/0001-61.** CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a  
única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. O  
referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu  
cargo, no Fórum Kléber Moreira de Sousa, nesta cidade de São Raimundo das  
Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Marcilene Passarinho Devesa, mat. 115071,  
Secretária Judicial Substituta, assino, São Raimundo das Mangabeiras/MA, 18 de dezembro  
de 2019.

**MARCILENE PASSARINHO DE VESNA**  
Secretária Judicial Substituta  
Mat. 115071

 Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04  
Tabelão e Registrador Interino: Wilson Marques - F. 5000

Rua Juvêncio Auzier, 98 - Centro  
São Raimundo das Mangabeiras/MA  
C.P.: 65840-000 - Tel.: (99) 3532-1722

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT148577UQIN7GBE8319H211, Data/Hora:  
07/01/2020 14:41:54, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,  
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a  
validade deste selo em <https://sele.tjma.jus.br>

SGRJ  
São Reim.  
Servent., Extrajudicial

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA**



ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO-ME  
CNPJ (MF) 11.594.942/0001-61. I.ESTADUAL-12.339.761-8  
Avenida Rodoviária BR-230 nº 15 – São Francisco – Fone: (0xx99) 981500607  
CEP. 65.840.000 – São Raimundo das Mangabeiras – MA  
[Email-paraibapecausequipamentos@hotmail.com](mailto:Email-paraibapecausequipamentos@hotmail.com)

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE PESSOA NATURAL

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

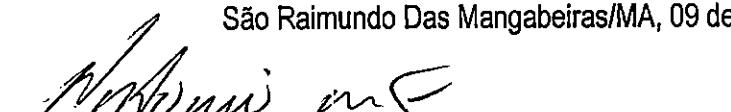
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - CPL

ANTONIO MOREIRA FILHO, portador do RG nº 057123802015-2 e do CPF sob o nº 244576982-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Atenciosamente,

São Raimundo Das Mangabeiras/MA, 09 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO MOREIRA FILHO  
RG nº 057123802015-2  
CPF nº 244576982-53  
Proprietário





# Passarinho Contábil

Deusamar Brito Passarinho

CONTADOR

CPF: 058.046.981-68

CRC-MA 4157

Fones: (99) 3532.1349 / 98142.7665

Rua do Jardim, 91 • Centro • S. R. das Mangabeiras/MA

EMPRESA: ANTONIO MOREIRA FILHO-COMERCIO-ME

CNPJ: 11.594.942/0001-61

ENDERECO: AV. RODOVIARIA BR-230, nº 15 – BAIRRO SÃO FRANCISCO

CIDADE: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS- MA

NIRE: 21100451109

## BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 2018

### 1-A TÍVO

#### 1.1.1-Disponível

Caixa	15.500,00
Bancos	45.500,00
	61.000,00
1.1.2-Realizável	
Contas a receber	37.664,35
1.1.3-Estoques	
Mercadorias para revenda	472.742,20
1.1.3-Imobilizado	
Moveis e utensílios	5.500,00
Total.....	576.906,55

### 2-PASSIVO

#### 2.1-CIRCULANTE

##### 2.1.1-Obrigações comerciais

Contas a pagar	56.500,00
Impostos a recolher	31.476,55

#### 2.2-Patrimônio Líquido

##### 2.2.1-Capital social

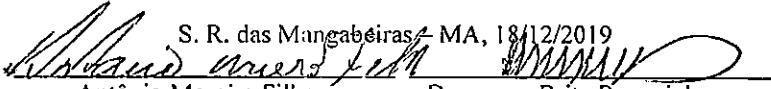
Subscrito	150.000,00
2.2.2-ímposto a recolher	13.550,00

##### 2.3-Resultado do exercício

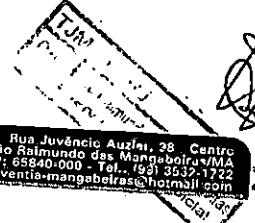
	325.380,00
--	------------

Total..... 576.906,55

Reconheço a exatidão do presente Balanço, feito de acordo com os dados e documentos fornecidos a contabilidade.

S. R. das Mangabeiras- MA, 18/12/2019  
  
 Antônio Moreira Filho  
 CPF: 244.576.982-53  
 Titular

Deusamar Brito Passarinho  
 CPF: 058.046.981-68  
 CRC-MA: 4157



Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04  
 Tabelião e Registrador Interino: Ilkerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvêncio Auxier, 99 - Centro  
 São Raimundo das Mangabeiras/MA  
 CEP: 65840-000 - Tel.: (99) 3532-1722  
 serventia-mangabeiras@hotmail.com

Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04

Rua Juvêncio Auxier, 28 - Centro  
 São Raimundo das Mangabeiras/MA  
 CEP: 65840-000 - Tel.: (99) 3532-1722  
 serventia-mangabeiras@hotmail.com

Poder Judicário TJMA. Selo:  
 AUTENT148577BCGZHRKUCYMHK20, Data/Hora:  
 07/01/2020 14:42:08, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,  
 Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a  
 validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



EM BRANCO



# Passarinho Contábil

Deusamar Brito Passarinho

CONTADOR

CPF: 058.046.981-68

CRC-MA 4157

Fones: (99) 3532.1349 / 98142.7665

Rua do Jardim, 91 • Centro • S. R. das Mangabeiras/MA

EMPRESA: ANTONIO MOREIRA FILHO-COMERCIO-ME

CNPJ: 11.594.942/0001-61

ENDERECO: AV. RODOVIARIA BR-230, nº15 – BAIRRO SÃO FRANCISCO

CIDADE: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

NIRE: 21100451109

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2018

### RECEITA BRUTA OPERACIONAL

Vendas de mercadorias	1.355.000,00
-----------------------	--------------

### DEDUÇÕES

Impostos incidentes	149.050,00
---------------------	------------

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.205.950,00
-----------------------------	--------------

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	556.250,00
---------------------------------	------------

RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	649.700,00
-----------------------------	------------

### DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Retirada pró-labore	59.800,00
---------------------	-----------

Assistência	2.400,00
-------------	----------

Materiais de expediente	1.200,00
-------------------------	----------

Energia, agua e telefone	25.350,00
--------------------------	-----------

Alugueis	12.000,00
----------	-----------

Impostos recolhidos	135.500,00
---------------------	------------

Limpeza e conservação	6.250,00
-----------------------	----------

Ordenados e salários	54.000,00
----------------------	-----------

Previdência social	4.320,00
--------------------	----------

Despesas financeiras	9.950,00
----------------------	----------

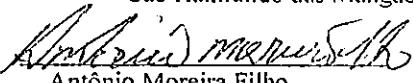
310.770,00
------------

RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	338.930,00
-------------------------------	------------

PREVISÃO PARA IMPOSTOS A RECOLHER	13.550,00
-----------------------------------	-----------

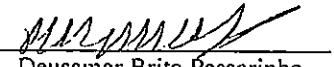
RESULTADO DO EXERCÍCIO	325.380,00
------------------------	------------

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 18/12/2019

  
Antônio Moreira Filho

CPF: 244.576.982.53

Titular

  
Deusamar Brito Passarinho

CPF: 058.046.981-68

CRC-MA: 4157

  
Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04  
Tabelião e Registrador Interino: Ikerson Maxwell Freitas Santos

Rua Juvêncio Azevedo, 29, Centro  
São Raimundo das Mangabeiras/MA  
CEP: 65840-000 - Tel.: (99) 3532.1722  
serventia-mangabeiras@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original.  
Em test. da verdade,  
S. R. DAS MANGABEIRAS-MA - 07 de janeiro de 2020.  
Mateus da Silva Rodrigues - Tabelião e Registrador Substituto  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50

  
Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04  
Tabelião e Registrador Interino: Ikerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvêncio Azevedo, 29, Centro  
São Raimundo das Mangabeiras/MA  
CEP: 65840-000 - Tel.: (99) 3532.1722  
serventia-mangabeiras@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT148577W4N0LDBQG93FY666, Data/Hora:  
07/01/2020 14:42:08, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,  
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



EM BRANCO



# Passarinho Contábil

Deusamar Brito Passarinho

CONTADOR

CPF: 058.046.981-68

CRC-MA 4157

Fones: (99) 3532.1349 / 98142.7665

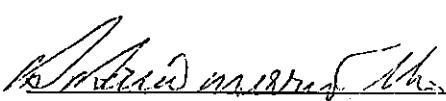
Rua do Jardim, 91 • Centro • S. R. das Mangabeiras/MA

**EMPRESA: ANTONIO MOREIRA FILHO-COMERCIO-ME**  
**ENDEREÇO: AV. RODOVIARIA BR-230, nº 15 – BAIRRO SÃO FRANCISCO**  
**CIDADE: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA**  
**CNPJ: 11.594.942/0001-61**  
**NIRE: 21100451109**

## INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{61.000,00 + 472.742,20}{87.976,55} = 6,07$$

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 18/12/2019

  
 Antônio Moreira Filho  
 CPF: 244.576.982-53  
 Titular

  
 Deusamar Brito Passarinho  
 CPF: 058.046.981-68  
 CRC-MA: 4157

 Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04  
 Tabelião e Registrador Intérino: Ilkerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvêncio Auzier, 98 - Centro  
 São Raimundo das Mangabeiras/MA  
 CEP: 65840-000 - Tel.: (99) 3532-1726  
 serventia-mangabeiras@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com a original.  
 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
 SÃO R. DAS MANGABEIRAS-MA, 07 de Janeiro de 2020.  
 Mateus da Silva Rodrigues Tabelião e Registrador Substituto  
 Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.

 Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04  
 Tabelião e Registrador Intérino: Ilkerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvêncio Auzier, 98 - Centro  
 São Raimundo das Mangabeiras/MA  
 CEP: 65840-000 - Tel.: (99) 3532-1722  
 serventia-mangabeiras@hotmail.com

Poder Judicarial: TJMA. Selo:  
 AUTENT148577UEB4GXK9S7FM7C62, Data/Hora:  
 07/01/2020 14:42:08, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,  
 Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a  
 validade deste selo em <https://selos.tjma.jus.br>



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO MOREIRA FILHO - COMERCIO - ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
24457698253	ANTONIO MOREIRA FILHO
69248885187	JOAO ALBERTO MORAIS BRITO

**Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA** - CNPJ: 13.173.447/0001-04  
 Tabelião e Registrador Intérino: Ilkerson Maxwell Franco Santos  
 Rua Juvêncio Auzier, 28 - Centro  
 São Raimundo das Mangabeiras/MA  
 CEP: 65840-000 - Tel: (99) 3432-1722  
 serventia-mangabeiras@hotmail.com

## AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com a original.  
 Em test.

SADR DAS MANGABEIRAS-MA, 07 de Janeiro de 2020

Mateus da Silva Rodrigues - Tabelião e Registrador Substituto  
 Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.

**Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA** - CNPJ: 13.173.447/0001-04  
 Tabelião e Registrador Intérino: Ilkerson Maxwell Franco Santos  
 Rua Juvêncio Auzier, 28 - Centro  
 São Raimundo das Mangabeiras/MA  
 CEP: 65840-000 - Tel: (99) 3432-1722  
 serventia-mangabeiras@hotmail.com

Poder Judicaric TJMA. Selo:

AUTENT1485771SYGKWTDXJGBIY11, Data/Hora:  
 07/01/2020 14:42:07, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,  
 Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a  
 validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

São Raimundo das Mangabeiras/MA  
 Serventia Extrajudicial

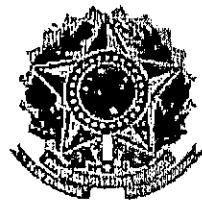


CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 12:53 SOB N° 20191302937.  
 PROTOCOLO: 191302937 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905836735. NIRE: 21100451109.  
 ANTONIO MOREIRA FILHO - COMERCIO - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 19/12/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

THE BRAINS



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DEUSAMAR BRITO PASSARINHO
REGISTRO.....	: MA-004157/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 058.046.981-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/12/2019 as 11:01:48.

Válido até: 17/03/2020.

Código de Controle: 1116.7582.5811.0853.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

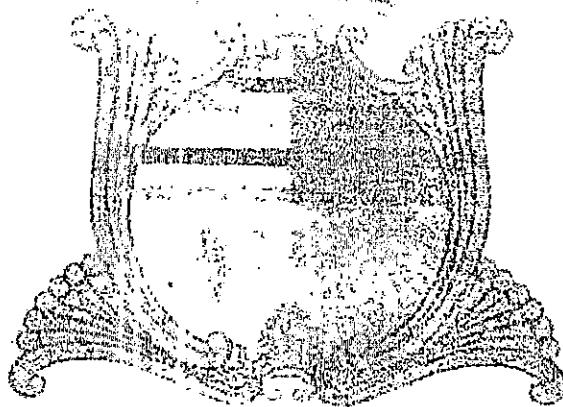
Nome Empresarial: ANTONIO MOREIRA FILHO - COMERCIO - ME				Protocolo: MAC1900426950
Natureza Jurídica: Empresário (Individui)				
NIRE (Beda) 21100451109	CNPJ 11.594.942/0001-01	Arquivamento do Ato da Inscrição 04/02/1987		Inicio de Atividade 22/01/1987
Endereço Completo Avenida RODOVIARIA BR 230, N° 15, SÃO FRANCISCO-São Raimundo das Mangabeiras/MA- CEP85840-000				
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS MECHANICA DE VEICULOS AUTOMOTIVOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)				Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 05/01/2018				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Número 20180002953				
Ata/aventos 223 / 223 - BALANÇO				
Nome do Empresário: ANTONIO MOREIRA FILHO Identidade: 2148268 Estado civil: CASADO(A)				
CPF: 244.578.982-53 Regime de bens: Comunhão Universal				

Esta certificação foi emitida automaticamente em 18/12/2019, às 15:35:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.mt.gov.br>, com o código GFEKNSAB.



MAC1900426950

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



1 de 1



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANTONIO MOREIRA FILHO - COMERCIO - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC1900426987		
NIRE 21100451109 CNPJ 11.594.942/0001-81	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo RODOVIARIA BR 230, Nº 15, xxxxx, SÃO FRANCISCO - São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP 65840-000			
Arquivamentos Posteiros			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20180002953	05/01/2018	BALANCO
223	20170467767	25/07/2017	BALANCO
315	20130296287	29/04/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20130296279	29/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100403859	06/08/2010	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20100403859	08/08/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	001	16/12/2005	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
080	21100451109	04/02/1987	INSCRIÇÃO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/12/2019, às 15:35:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NFCsjc1s**.

MAC1900426987

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
Secretária Geral

1 de 1

*[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner, including 'Fábio', 'Lilian', 'Theresia', 'Mendonça', and 'Geral' over the seal.]*



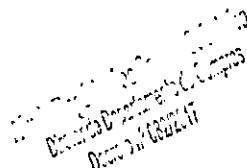
**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 125 – Centro - Fortaleza dos Nogueiras – Ma. Declara para os fins de prova onde preciso for que a Empresa **PARAIBA PEÇAS E EQUIPAMENTOS**, inscrito no CNPJ nº 11.594.942/0001-61, sediada na Avenida Rodoviária, BR230, nº 15 – São Francisco – São Raimundo das Mangabeiras/MA, forneceu lubrificantes no exercício de 2019, dentro do prazo e condições solicitadas, vem sempre cumprindo todos os compromissos firmados até a presente data, com esta Administração, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objetivo do Pregão Presencial nº 002/2020 – São Pedro dos Crentes/Ma.

Por ser verdade, firmo o presente, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 07 de janeiro de 2020.

Almir Rogério dos S. S.  
Almir Rogério dos Santos Sobrinho  
Diretor de Departamento de Compras  
Decreto nº 08/2017



*Assinatura*

*Assinatura*





**PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019 – SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.050/2019**

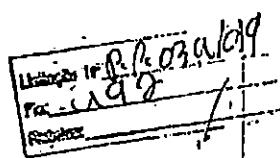
**ANEXO IX**

**CONTRATO N° 327/2019**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2019, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CELEBRADOS ENTRE AS PARTES NA FORMA ABAIXO.**

**O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Rui Barbosa, nº 125 – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Anita Farias, s/n, bairro São João – CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-MA, e pela Secretaria Municipal de Assistência Social a Srª Raimunda Nonata dos Santos Pereira, inscrita no CPF nº 661.845.413-15 e RG nº 014044352000-1 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 05 nº 01 – bairro Trizidela – CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.594.942/0001-61, com sede na BR 230, KM 04, nº 15, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras - MA, representada pelo Srº. Antonio Moreira Filho, portador do RG nº 2148266 SSP/GO e CPF nº 244.576.982-53, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, e, de conformidade com os elementos constantes no Pregão Presencial nº 034/2019 – SRP e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 100/2017 de 02/08/2017 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para o fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à reposição em veículos e máquinas pesadas de uso da Administração Municipal no exercício de 2019, neste município, conforme Termo de Referência, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO** – A CONTRATADA por força do presente instrumento obriga-se nos termos do Pregão Presencial nº 034/2019 – SRP e de sua proposta comercial apresentada para o fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à reposição em veículos e máquinas pesadas de uso da Administração Municipal no exercício de 2019, neste município, conforme Termo de Referência, em conformidade com as quantidades especificações contidas em cada item.







CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212  
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

VEICULO: VIATURA CITROEN ARI KROSS / CONSELHO TUTELAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTID	VL. UNIT	VL TOTAL
37	PNEU 205/60R16	6	R\$ 575,00	R\$ 3.450,00
TOTAL R\$				R\$ 3.450,00

§ 1º - Fica fazendo parte deste contrato, independentemente de qualquer transcrição com perfeito conhecimento de qualquer transcrição com perfeito conhecimento das partes contratantes, o citado edital do Pregão Presencial nº034/2019 – SRP e seus anexos e a proposta comercial apresentada.

§ 2º - As quantidades são apontadas por estimativa, podendo, no entanto, ser modificadas para mais ou para menos, a critério da administração Pública Municipal, respeitados os limites legais com repercussão na correspondente alteração do preço global, para mais ou para menos.

§ 3º - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 4º - As supressões que excedam esse limite serão objetos de acordos celebrados entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

§ 5º - O Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA rejeitará no todo ou em parte os objetos licitados que estiverem em desacordo com a proposta apresentada, devendo ser substituídos pela licitante vencedora de imediato, sem qualquer ônus adicional a CONTRATADA.

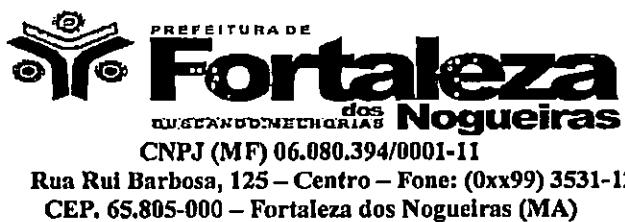
§ 6º - O Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA não se obriga a comprar o total dos materiais e serviços, objeto deste edital, podendo ainda, rejeitá-los no todo ou em parte, desde que haja conveniência para tanto.

§ 7º - Os objetos licitados deverão estar em conformidade com o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características, como: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, e outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à sua estocagem e à saúde e segurança dos consumidores.

§ 8º - Os fornecedores de materiais de consumos duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes no recipiente, na embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitada as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.

licitação nº 079/019  
FELA 93





§ 9º - Serão desclassificados os objetos impróprios ao uso que por qualquer motivo, se revelarem inadequados ao fim a que se destinam, de acordo com o inciso III, § 6º, do artigo 18, da Lei de Defesa do Consumidor.

§ 10º - No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos materiais, a CONTRATADA será comunicada imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto, providenciar a imediata troca dos materiais, sem qualquer ônus adicional à Administração Municipal, ficando ainda a CONTRATADA exclusiva responsável por quaisquer danos ou prejuízos que venham a causar ao CONTRATANTE.

§ 11º - Os materiais devem ser entregues em perfeitas condições de uso, sem validade vencida ou para vencer dentro do prazo de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que no caso de não atender às condições satisfatórias de uso poderá a Administração Municipal, ou efetuar a devolução dos mesmos.

## CLÁUSULA II - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Os objetos licitados deverão ser entregues, de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas Unidades da Administrativas, neste município. Em quantas parcelas a mesma achar conveniente, de acordo com as ordens de fornecimento emitidas por pessoa credenciada pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - As entregas dos objetos licitados deverão ser nas quantidades solicitadas com preço de acordo com o resultado do Pregão Presencial nº 034/2019 - SRP, e deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os materiais, marcas e respectivos valores.

§ 3º É de responsabilidade do licitante vencedor a substituição imediata, depois do comunicado da Administração Municipal, de qualquer produto fora das especificações, deteriorados, avariados ou danificados, por outro produto de igual qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal e desde que aprovado o novo material.

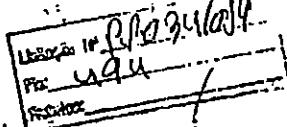
§ 4º - Em caso de eventual suspeita de má qualidade dos materiais recebidos, serão separadas amostras para encaminhamento a órgãos ou empresas especializadas para análise.

§ 5º - As despesas com a análise serão suportadas pelo licitante vencedor, com retenção do valor devido por fornecimento para fazer face a estas despesas, ou cobrança na inexistência de créditos.

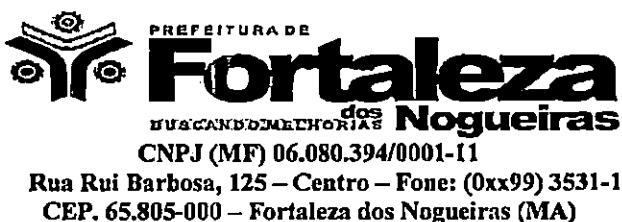
**CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO** - As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

### \* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -SEMAS;







08.244.1002.2-053 – Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais)

#### CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS - O CONTRATANTE obriga-se a pagar na forma que segue:

§ 1º O valor global estimado do presente Contrato é de – R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com o Pregão Presencial nº 034/2019-SRP.

§ 2º - O Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA pagará os preços estabelecidos na proposta final, devendo o contratado emitir notas fiscais/faturas referentes aos fornecimentos contratados.

§ 3º - Nos preços ofertados estarão inclusos todos os custos, sem a eles se limitarem, exemplificados: encargos, impostos, fretes, taxas, despesas diretas e indiretas, pedágios, tributos e demais contribuições pertinentes pelos fornecimentos, constituindo os referidos preços na única contraprestação do MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, pela totalidade dos fornecimentos.

#### CLÁUSULA V - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

§ 1º - O Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA pagará os preços estabelecidos na nova proposta, devendo o Contratado emitir notas fiscais/faturas referentes aos fornecimentos.

§ 2º – O pagamento será efetuado à vista, logo após a entrega dos documentos fiscais, diretamente na conta bancária da licitante vencedora após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente. Na oportunidade, o licitante deverá estar devidamente cadastrado na CPL.

§ 3º - Deverá constar no documento fiscal o número da licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019- SRP, nº do Pedido de Compras, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações;

§ 4º - As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

§ 5º – Nenhum pagamento será efetuado ao contratado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§ 6º – Para efetivação dos pagamentos respectivos, deverão ser apresentados juntamente com as Faturas e Notas Fiscais as Certidões Negativas de atualizadas;





§ 7º - O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

8º - A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência do seu valor, sendo que a conta deverá ser a mesma informada na Proposta de Preços, caso haja alterações no decorrer do contrato, a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras deverá ser informada imediatamente.

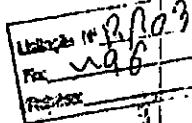
9º - Caso a conta corrente da Contratada seja de uma Agência Bancária diferente da Agência Bancária da Contratante, taxa de TED ou DOC descontado da Contratante no ato da transferência, será cobrada da empresa Contratada, que será reembolsada aos cofres públicos municipais desta Prefeitura através de DAM emitido pelo Setor de Tributos da mesma.

Dados Bancários: Banco do Brasil; AGÊNCIA Nº: 3626-9; CONTA CORRENTE Nº: 15.423-7

**CLÁUSULA VI – DA REVISÃO** - Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico do contrato e/ou diminuição do preço, tendo como fundamento básico a alteração dos preços dos objetos licitados, ensejada pelo impacto gerado pelo aumento ou diminuição dos preços repassados às distribuidoras com reflexo na comercialização dos materiais.

**CLÁUSULA VII - DA RESCISÃO** - O contrato poderá ser declarado rescindido pelo CONTRATANTE independentemente de qualquer interpelação judicial e qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) Falir, entrar em concordata, tiver sua firma dissolvida ou deixar de existir;
- b) Transferir, no todo ou em parte, este contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
- c) Inobstar total ou parcialmente as obrigações assumidas no futuro ajuste;
- d) Atrasar injustificadamente o fornecimento ora contratados;
- e) Paralisar o fornecimento do objeto do contrato sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) Desatender às determinações regulares do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA;
- g) Estiver praticando preços abusivos em relação aos mesmos itens ou itens semelhantes, cotados e/ou fornecidos perante outras Administrações Públicas;
- h) Estiver entregando os materiais em desacordo com a marca, com as especificações apresentadas em sua proposta, adulterada ou falsificada; e,







i) Nas demais hipóteses previstas em Lei, de acordo com o artigo 78, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES** - Ressalvados os casos de força maior, a juízo do CONTRATANTE, fica a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, independentemente de qualquer interpelação judicial, e nos seguintes casos:

I - Multa diária: pelo não cumprimento do prazo estipulado no § 1º, da Cláusula II, deste contrato para a entrega dos materiais, no valor de 0,033% (trinta e três milésimo por cento) do valor total das quantidades solicitadas pelo Setor de compras do município, por dia corrido de atraso, até que seja efetivado o fornecimento.

II - Multa: caso ocorra a suspensão parcial ou definitiva do fornecimento, a contratada estará sujeita ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor global da contratação.

III - Multa: por recusa em assinar o contrato, no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato atualizado, observando o "caput" do artigo 81, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

IV - O montante da multa poderá, a critério do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos à contratada, independentemente de qualquer notificação.

V - Independentemente da apuração da responsabilidade e da incidência da multa prevista nos itens I e II desta cláusula, o Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, poderá aplicar as penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, ocorrendo inadimplência contratual por parte da licitante vencedora, notadamente nas circunstâncias abaixo relacionadas:

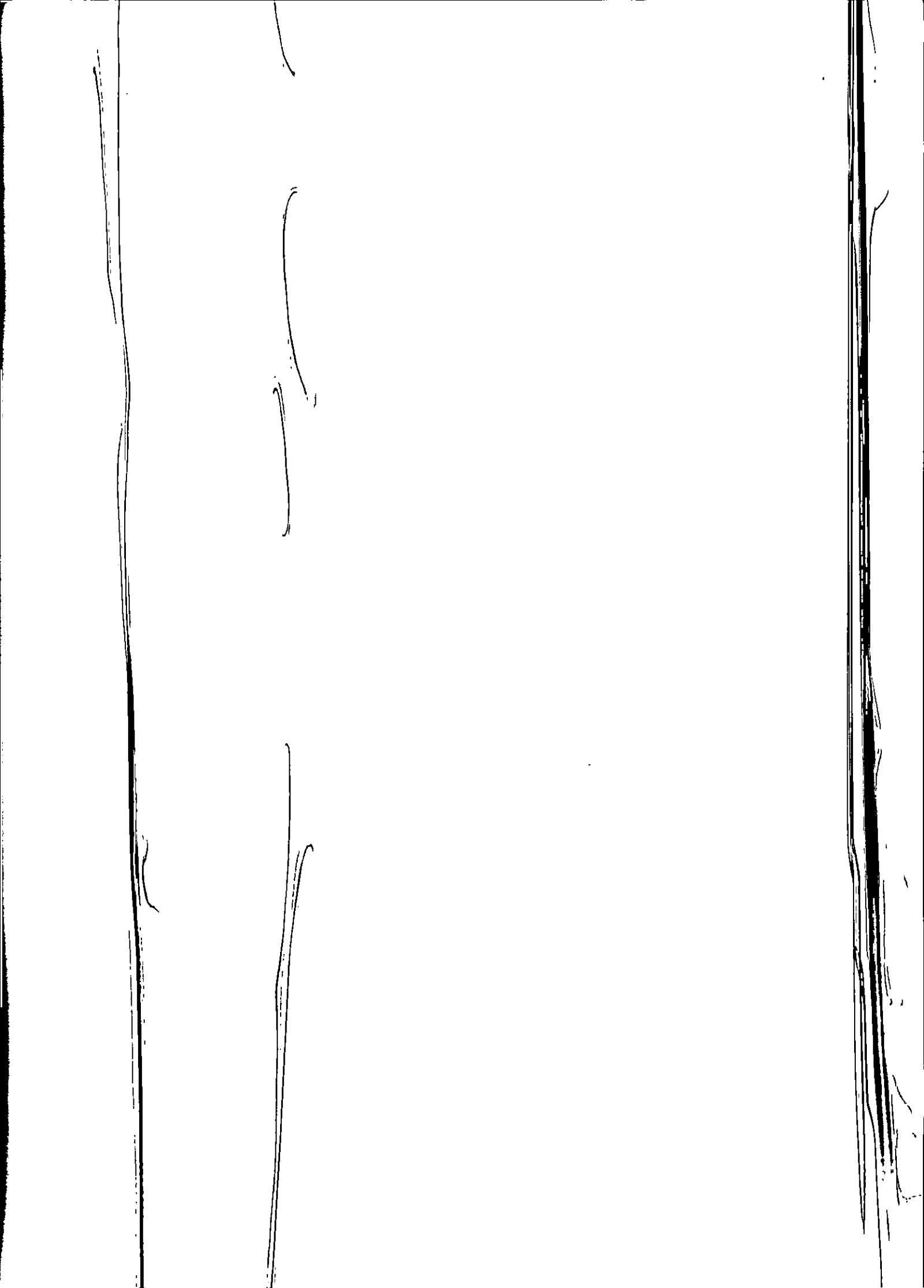
a) Inobservância no prazo de entrega dos materiais;

b) Fornecimento no padrão/qualidade inferior à apresentada na proposta comercial.

VI - E, as demais penalidades previstas no artigo 87, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

§ 1º - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

§ 2º - Após a aplicação de quaisquer penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constatando o fundamento legal da punição e informando que o fato será registrado no SICAF.





CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212  
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

**CLÁUSULA IX - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO AO EDITAL -** A CONTRATADA se obriga a cumprir todas as determinações e exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 034/2019 –SRP, e seus anexos, que fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de estarem aqui transcritas, sob pena de dar causa a rescisão deste contrato e responder pelas penalidades previstas.

**CLÁUSULA X - DA VIGÊNCIA -** A vigência do Contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, ou da Ordem de Fornecimento, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA -** Para a boa e cabal execução do presente contrato, obriga-se, ainda, a CONTRATADA:

I - A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao fornecimento, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

a.1) As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

II – Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;

III - Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;

IV - Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

V - Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus materiais.

VI - Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive frete, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato e eventuais perdas e danos causados por seus agentes.

VII - Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VIII - Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte o fornecimento contratado.

IX - Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

X - Substituir os materiais entregues em desconformidade com as normas do Edital especificamente nas condições definidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

XI - A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação

XII – Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;

Assinatura nº 1103a/09  
Pág. 108  
Assinatura





CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11  
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212  
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

XIII – Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

#### CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - Obriga-se o CONTRATANTE a:

- I - Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, o fornecimento objeto do contrato;
- II - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução deste instrumento contratual;
- III - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
- IV - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
- V - Receber e conferir os objetos licitados;
- VI - Recusar os objetos licitados que não estiverem de acordo com as especificações;
- VII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

CLÁUSULA XIII - DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - Fica desde logo facultado ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar o fornecimento ora contratados, quando este julgar conveniente, através de prepostos ou de terceiros especialmente destacados, assegurado a estes o livre acesso ao local de entrega dos materiais.

§ 1º - O CONTRATANTE se reserva no direito de escolher aleatoriamente, nos itens de entrega, os materiais para proceder, em órgão credenciado, testes nos materiais, e se constatada a mudança de quaisquer dos materiais, inclusive quanto à divergência existente entre o peso líquido informado na embalagem e o constatado pela mesma, ficará a contratada sujeitas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

§ 2º - Em caso de eventual suspeita de má qualidade dos materiais recebidos, serão separadas amostras para encaminhamento a órgãos ou empresas especializadas para análise.

§ 3º - As despesas com as análises serão suportadas pela CONTRATADA com retenção de valor devido por fornecimentos anteriores para fazer face a estas despesas, ou cobrança na inexistência de créditos.

§ 4º - A fiscalização por parte do CONTRATANTE ou a quem este designar, não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela qualidade técnica dos fornecimentos contratados.

#### CLÁUSULA XIV - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.

O presente contrato poderá ser prorrogado a de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade e nos termos do art. 57, inciso I, II.

CLAUSULA XV - DO FORO - As partes elegem do Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato.





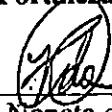
CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

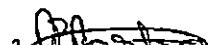
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212  
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

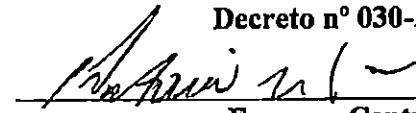
E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 29 de julho de 2019.

  
Aleandro Gonçalves Passarinho  
Prefeito Municipal  
Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA

  
Raimunda Nonata dos Santos Pereira  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 023/2019

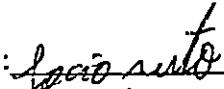
  
Dailane Borges de Castro  
Fiscal de Contrato  
Decreto nº 030-A/2019

  
Empresa Contratada  
ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO – ME  
CNPJ nº 11.594.942/0001-61  
Antonio Moreira Filho  
RG nº 2148266 SSP/GO / CPF nº 244.576.982-53

**TESTEMUNHAS:**

Nome: 

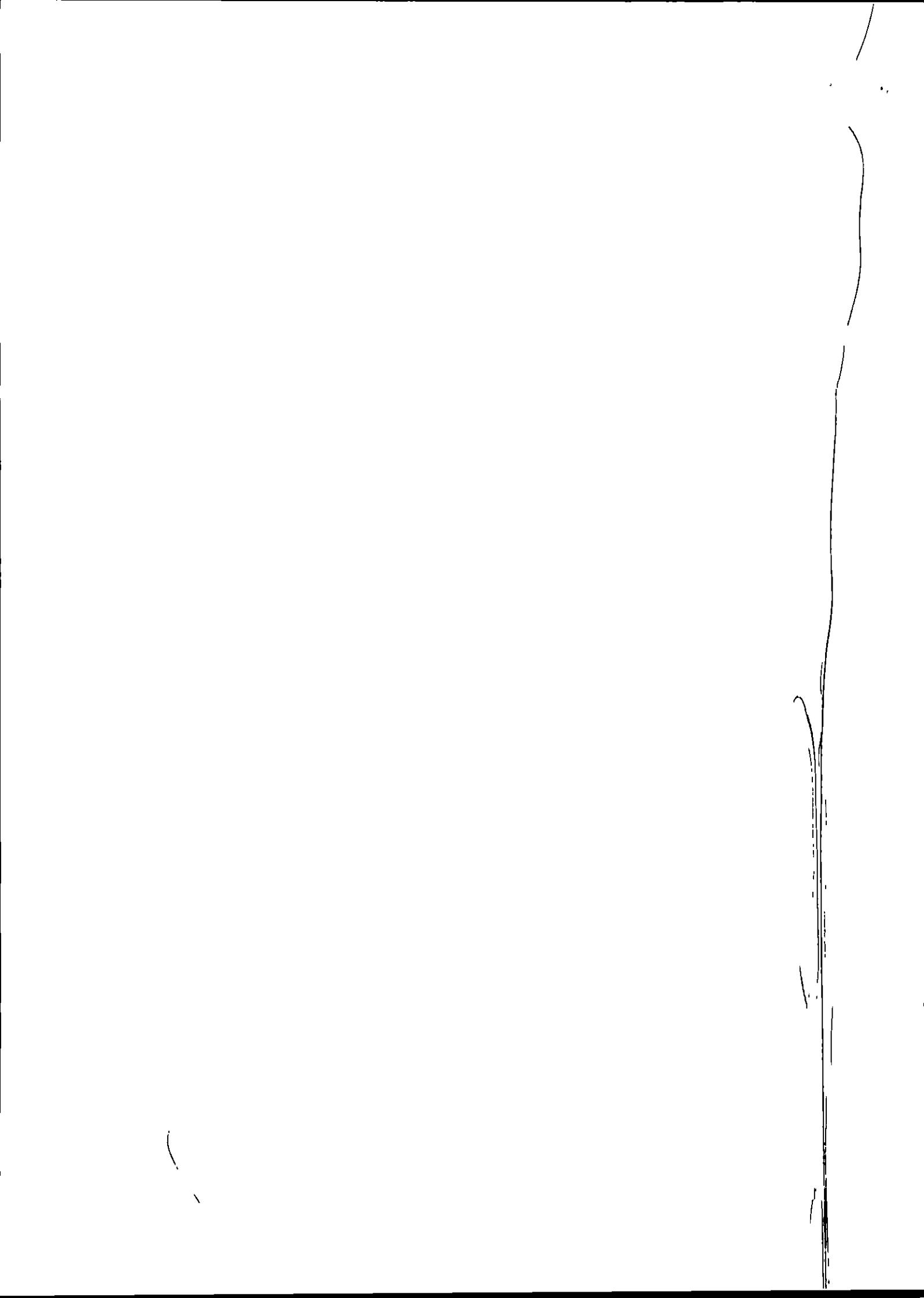
CPF: 61816861453 91

Nome: 

CPF: 02316831618-11

Decreto nº 023/2019  
Prazo 500  
Assinatura







ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO-ME  
CNPJ (MF) 11.594.942/0001-61-ESTADUAL-12.339.761-8  
Avenida Rodoviária BR-230 nº 15 - São Francisco - Fone: (0xx99) 981500607  
CEP. 65.840.000 - São Raimundo das Mangabeiras - MA  
[Email-parabapecasequipamentos@hotmail.com](mailto:parabapecasequipamentos@hotmail.com)

## ANEXO XI

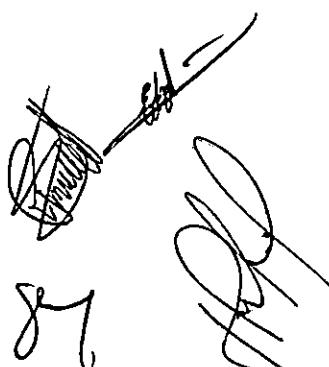
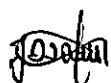
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

#### DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE E CONCORDÂNCIA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

EU, **ANTONIO MOREIRA FILHO**, portador do RG nº 057123802015-2 e do CPF sob o nº 244576982-53, representante legal da empresa **ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 11.594.942/0001-61, situada na Avenida Rodoviária, Br 230, Nº 15, Bairro São Francisco, no Município de São Raimundo Das Mangabeiras/MA, DECLARAMOS está ciente e concordamos plenamente com as sanções administrativas especificadas no "item XIV" do edital de licitação em epígrafe.

São Raimundo Das Mangabeiras/MA, 09 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO MOREIRA FILHO  
RG nº 057123802015-2  
CPF nº 244576982-53  
Proprietário







**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO**

CPF/CNPJ: **11.594.942/0001-61**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:32:00 do dia 17/12/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **MR87171219183200**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

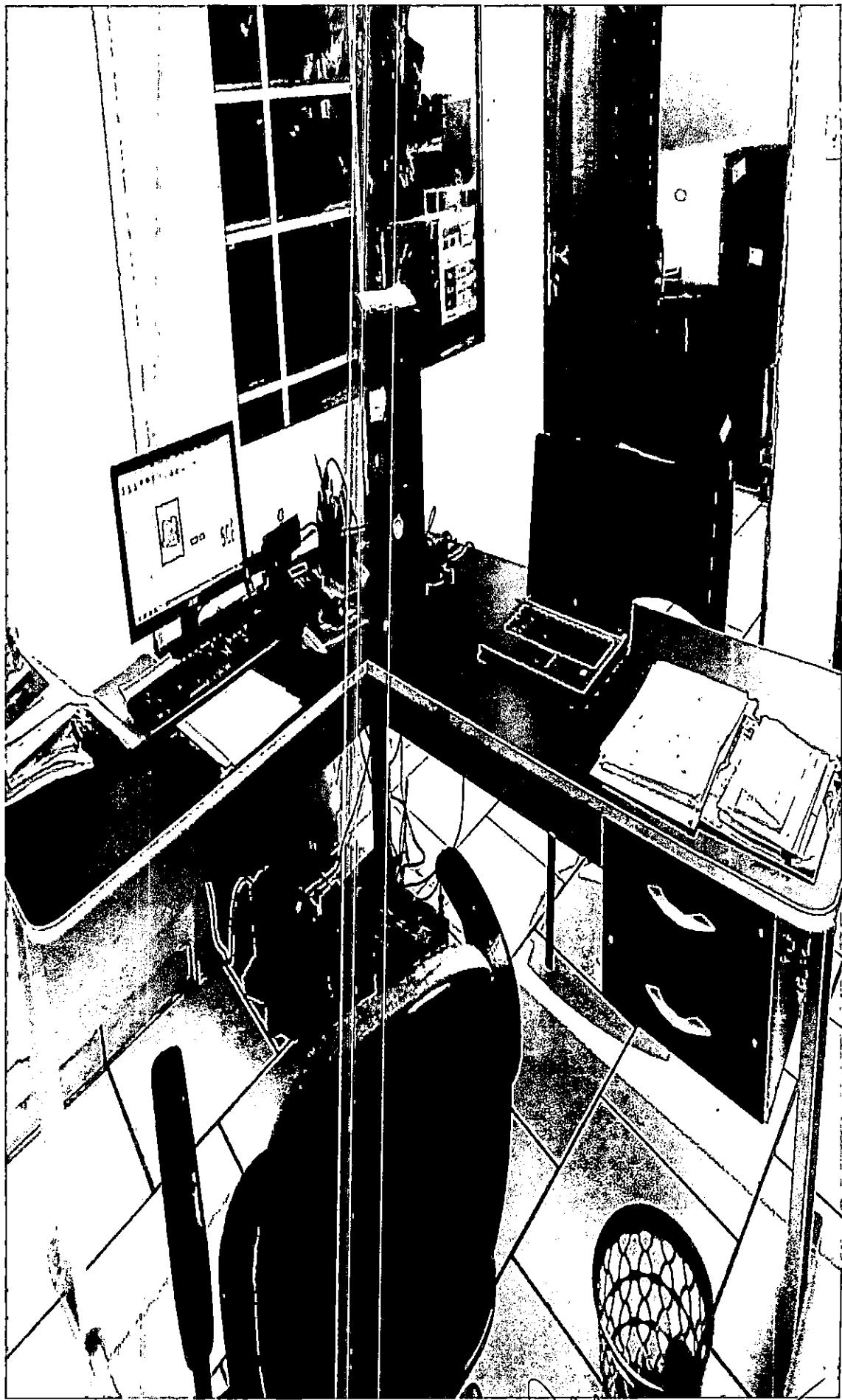




1000  
1000  
1000  
1000  
1000

18  
19  
20  
21





10/10/08

10/10/08

10/10/08

10/10/08





ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO-ME  
CNPJ (MF) 11.594.942/0001-61 LESTADUAL-12.339.761-8  
Avenida Rodoviária BR-230 nº 15— São Francisco — Fone: (0xx99) 981500607  
CEP. 65.840.000 — São Raimundo das Mangabeiras - MA  
Email: paraibapecasequipamentos@hotmail.com

**ENVELOPE 02**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2020**  
**PROCESSO Nº 002/2020**  
**Razão Social: ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO-ME;**  
**CNPJ (MF) Nº 11.594.942/0001-61**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

~~SECRET~~



See